



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
DECRETO Nº 04195, de 21 de novembro de 2019

DECRETO Nº 04195/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 49.041,56 (quarenta e nove mil quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.23.695.0003.2.081 - MANUTENCAO DAS FESTAS TRADICIONAIS				
339030 - Material de Consumo	23		100	1.703,95
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	475	SEMINC	100	576,25
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	523	AFMEDU	146	20,13
02.03.12.365.0008.2.009 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	154	ENSINO	101	1.668,47
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
339030 - Material de Consumo	175		100	108,00
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	187	SAUDE	102	1.824,00
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339030 - Material de Consumo	242	SAUDE	102	3.000,00
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	258	SAUDE	102	50,00
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500	SEMINS	100	90,76
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	392		100	40.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>49.041,56</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0000.0.014 - MANUTENCAO DAS SENTENCAS JUDICIAIS				
339091 - Sentencas Judiciais	25		100	90,76
02.02.04.122.0001.1.016 - REFORMA SEDE ADMINISTRATIVA				
449051 - Obras e Instalacoes	27		100	3.092,95
02.02.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04195, de 21 de novembro de 2019**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	67		100	40.000,00
02.03.12.365.0005.2.013 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	122	SEMINC	100	576,25
02.03.12.365.0006.1.038 - CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR				
449051 - Obras e Instalacoes	464	QUACEM	146	20,13
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	138	ENSINO	101	1.668,47
02.03.27.813.0010.1.010 - REFORMA POLIESPORTIVO				
449051 - Obras e Instalacoes	170		100	108,00
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	183	SAUDE	102	410,00
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	185	SAUDE	102	125,00
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	186	SAUDE	102	2.900,00
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	256	SAUDE	102	50,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>49.041,56</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>49.041,56</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 21 de novembro de 2019.

**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**